

Universidade Federal Rural de Pernambuco Departamento de Matemática Áreas de Matemática e Desenho

Edital 01/2025 Seleção de Monitoria 2025.1 DM-UFRPE

Informações Gerais

• O Departamento de Matemática da UFRPE/SEDE está oferecendo **5 vagas para monitor(a) bolsista e 6 vagas para monitor(a) voluntário(a)**, distribuídas conforme a demanda das disciplinas:

Disciplinas	Vagas	
	Bolsista	Voluntário(a)
Álgebra Linear NI	-	01
Cálculo NI	01	01
Cálculo NII	01	-
Cálculo NIII	-	01
Elementos de Lógica Matemática	01	-
Funções Reais	01	-
Geometria Euclidiana	-	01
Números		01
Desenho Técnico A	01	01

- O(A) monitor(a) deverá dispor de 12 horas semanais para cumprir as atividades da monitoria, nas quais 5 horas deverão ser em atendimento aos estudantes em, pelo menos, dois turnos.
- As atividades serão realizadas **presencialmente**.
- Todas as monitorias serão realizadas no CEGEN, por disponibilidade de sala.
- O período de monitoria iniciará no ato de assinatura do termo de compromisso e sempre será encerrado ao completar 2 (dois) anos. (Art. 366 do Regulamento Geral da Graduação).
- O prazo de validade do Edital de seleção se encerrará ao completar 2 (dois) anos. (Art. 372 do Regulamento Geral da Graduação).

 O(A)s candidato(a)s aprovado(a)s neste edital poderão exercer o trabalho de monitoria por no máximo 1 ano ou 2 semestres letivos consecutivos, podendo haver renovação por igual período.

Inscrição

- O(A) candidato(a) deverá preencher, de forma legível, o formulário "Inscrição em Monitoria" (disponível em https://www.preg.ufrpe.br/br/monitoria-n ou https://www.dm.ufrpe.br). Para o caso de vagas para bolsistas, preencher os dados bancários de uma conta corrente que esteja em seu nome. Se a instituição bancária for a Caixa Econômica Federal, é permitido ser poupança.
- 2. Anexar o histórico escolar atualizado (podendo ser do SIGAA) que comprove, além das notas, estar matriculado no semestre de 2025.1.
- 3. Enviar a documentação dos itens anteriores para o e-mail: monitoria.dm@ufrpe.br.

Observações

- 1. Poderá ser feita a inscrição em mais de uma disciplina, colocando no formulário a ordem de preferência, caso seja aprovado(a) em mais de uma disciplina.
- 2. Para concorrer à vaga de **Álgebra Linear NI**, o(a) candidato(a) deverá ter cursado Álgebra Linear NI ou Geometria Analítica e Álgebra Linear A ou Álgebra Linear MI e Álgebra Linear MII.
- 3. Para concorrer à vaga de **Cálculo NI**, o(a) candidato(a) deverá ter cursado Cálculo NI ou Matemática para Engenharia II ou Funções Reais e Cálculo MI.
- 4. Para concorrer à vaga de **Cálculo NII**, o(a) candidato(a) deverá ter cursado Cálculo NII ou Matemática para Engenharia III ou Cálculo MII e Cálculo MIII.
- 5. Para concorrer à vaga de **Cálculo NIII**, o(a) candidato(a) deverá ter cursado Cálculo NIII ou Cálculo MIV e Cálculo MV.
- 6. Para concorrer à vaga de **Desenho Técnico A**, o(a) candidato(a) deverá ter cursado Desenho Técnico A ou Introdução ao Projeto Arquitetônico para Zootecnia ou Desenho Técnico Aplicado à Engenharia Ambiental.

Seleção

A seleção será realizada mediante análise do Histórico Escolar.

Cálculo da nota de cada candidato(a), segundo a Regulamento Geral da Graduação, implementado por meio da Resolução nº 526, de 21 de outubro de 2022:

Art. 369. A Nota Final (NF) da seleção será dada pela média aritmética das três notas a seguir:

- I. Nota atribuída pela banca examinadora na ocasião da seleção através da aplicação de prova teórica, prova prática, prova didática ou outro instrumento avaliativo que a banca julgue pertinente conforme especificado em edital;
- II. Média de conclusão (MC) do(a) discente;
- III. Nota do(a) discente (NE) no componente curricular objeto da seleção. Caso o(a) discente tenha sido dispensado de cursar o componente curricular por motivo de aproveitamento, é necessário que o(a) discente apresente o histórico que deu origem ao aproveitamento para que a nota seja computada. Caso ainda o objeto de seleção seja dado por um conjunto de componentes curriculares, a NE será dada pela média aritmética das notas do discente em cada um dos componentes curriculares cursados.

Parágrafo único. São aprovado(a)s no processo seletivo o(a)s discentes que obtiverem NF superior a 7,0 (sete).

Art. 370. É considerado(a) apto a participar da seleção de monitoria o(a) discente que atender aos seguintes critérios:

- I. Apresentar MC igual ou superior a 7,0 (sete);
- II. Apresentar NE igual ao superior a 7,0 (sete);
- III. Ter disponibilidade de 12 (doze) horas para desenvolver as atividades de monitoria;
- IV. Não ter sido desligado(a) do programa em edições anteriores, com exceção dos casos em que o desligamento tenha ocorrido a partir do consenso entre o(a) discente e o(a) orientador(a).

Art. 371. Em caso de empate, a prioridade será dada para o(a) discente com maior MC.

Observações:

A nota referida no item I do Art.369 será a média na disciplina na qual o(a) discente estiver concorrendo, ou:

- 1. Para candidato(a)s do curso de Licenciatura em Matemática que concorrerem à vaga de Álgebra Linear NI, a média considerada para a seleção será a média aritmética entre as médias de Álgebra Linear MI e Álgebra Linear MII, observando-se ainda que nenhuma delas pode ser menor que 7 (sete).
- 2. Para candidato(a)s do curso de Licenciatura em Matemática que concorrerem à vaga de Cálculo NI, a média considerada para a seleção será a média aritmética entre as médias de Funções Reais e Cálculo MI, observando-se ainda que nenhuma delas pode ser menor que 7 (sete).
- 3. Para candidato(a)s do curso de Licenciatura em Matemática que concorrerem à vaga de Cálculo NII, a média considerada para a seleção será a média aritmética entre as médias de Cálculo MII e MIII, observando-se ainda que nenhuma delas pode ser menor que 7 (sete).
- 4. Para candidato(a)s do curso de Licenciatura em Matemática que concorrerem à vaga de Cálculo NIII, a média considerada para a seleção será a média aritmética entre as médias de Cálculo MIV e MV observando-se ainda que nenhuma delas pode ser menor que 7 (sete).

Cronograma da Seleção

Etapas	Período	Local
Inscrição	02/06/2025 a 15/06/2025	Via e-mail monitoria.dm@ufrpe.br
Avaliação pela Banca Examinadora	17/06/2025 e 18/06/2025	
Divulgação dos resultados	20/06/2025	Por e-mail e nas páginas: http://dm.ufrpe.br http://www.lm.ufrpe.br
Entrega dos termos assinados	26/06/2025	
Previsão para Início da Monitoria	01/07/2025	
Reunião	Será marcada na semana de 07/07/2025 a 11/07/2025	